

PRÉMIO DR. MÁRIO SACRAMENTO – 3.º CICLO

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objecto

1. O presente regulamento estabelece as regras de atribuição do “Prémio Dr. Mário Sacramento – 3.º ciclo”.
2. Com este prémio, a Escola pretende homenagear o seu patrono, lembrando, nesta personalidade de excepção, as facetas de médico, de escritor e de humanista.

Artigo 2.º

Destinatário

O “Prémio Dr. Mário Sacramento – 3.º ciclo” destina-se a premiar, anualmente, o melhor aluno que tenha concluído o 9.º Ano de escolaridade no ano lectivo anterior.

Artigo 3.º

Tipo de prémio

1. O prémio, com valor pecuniário, será também titulado por um certificado.
2. O valor do prémio será fixado, anualmente, pelo Conselho Administrativo da Escola, por proposta do Director.
3. O Director tornará público o valor do prémio até ao dia 30 de Março.

Artigo 4.º

Processo de selecção

1. O melhor aluno do 9.º ano será aquele que, no ano lectivo anterior, obteve o somatório mais elevado de níveis de classificação em todas as áreas curriculares disciplinares do 9.º ano de escolaridade leccionadas neste estabelecimento de ensino, com exclusão das áreas curriculares disciplinares de Educação Artística (Educação Visual, Artes Plásticas/Dança, Educação Tecnológica) e de Introdução às Tecnologias de Informação e Comunicação (ITIC), por não serem comuns a todos os alunos.

2. Em caso de empate, será o aluno que obteve o somatório mais elevado de classificações dos exames nacionais.
3. Se ainda subsistir o empate, será seleccionado o aluno com menos idade.

Artigo 5.º

Divulgação do resultado

O resultado da selecção será divulgado, até 30 de Abril, no átrio da Escola, no sítio na Internet, e por carta registada, com aviso de recepção, endereçada ao aluno seleccionado e ao encarregado de educação, com indicação do dia, hora e local da entrega do prémio.

Artigo 6.º

Entrega do prémio

O prémio será entregue em cerimónia pública, no âmbito das actividades comemorativas do Dia do Patrono previstas para o dia 24 de Maio de cada ano.

.....

Foi emitido parecer favorável pelo Conselho Pedagógico em 23/3/2011;

Aprovado em reunião do Conselho Geral, em 29/3/2011.